

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL, S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

Despacho n.º 562/2017 de 14 de Março de 2017

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, determina, no seu artigo 27.º, a existência de uma comissão de apreciação de pedidos de apoio para a realização de atividades para jovens ou destinadas à juventude;

Considerando que, nos termos do n.º 3, do supramencionado artigo 27.º, faz parte dessa comissão de apreciação o diretor regional com competência em matéria de juventude, um representante do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de juventude, um representante do membro do Governo Regional dos Açores com competência em matéria de finanças públicas e dois representantes do Conselho de Juventude dos Açores;

Considerando que em reunião do Conselho de Juventude dos Açores, realizada no passado dia 9 de fevereiro de 2017, se procedeu à designação, por eleição, dos dois representantes daquele órgão para integrar a mencionada comissão de apreciação;

Considerando, ainda, a orgânica do XII Governo Regional dos Açores decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro;

Assim, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 27.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, ouvido o Conselho de Juventude dos Açores, determina-se que a comissão de apreciação de pedidos de apoio relativos ao ano de 2016 seja constituída por:

- a) Lúcio Manuel da Silva Rodrigues, Diretor Regional da Juventude, que preside;
- b) Marta Cristina Moniz do Couto, em representação do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares;
- c) Paulo Sérgio Corvelo Soares, em representação do Vice-Presidente do Governo Regional;
- d) Leonardo Manuel Ferraz de Sousa, em representação do Conselho de Juventude dos Açores;
- e) Duarte Filipe Vieira de Melo, em representação do Conselho de Juventude dos Açores.

6 de março de 2017. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.